



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**MENSAGEM Nº 074/2024**

Primavera de Rondônia/RO, 02 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a doar Terreno Urbano AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO”...

Devida a regularização fundiária (setor 01) Setor 04 Chacareiro e Querência do Norte deste município, e necessário a aprovação desta PLO para as devidas regularizações destes terrenos, para futura instalação e emissão de Títulos Definitivo.

Assim, encaminho a essa augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Ordinária para apreciação e deliberação, que ante aos fatos argumentados e com fulcro no artigo 74 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicita o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com vênha, aplique-se o procedimento do § 1º do Art. 121 combinado com Art. 122 de vosso regimento.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei.

Respeitosamente,

EDUARDO  
BERTOLETTI

SIVIERO:68499752268

Assinado de forma digital por  
EDUARDO BERTOLETTI  
SIVIERO:68499752268  
Dados: 2024.12.05 09:27:20  
+04'00'

**Eduardo Bertoletti Siviero**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº 074/GP/2024**

Rua Jonas Antonio de Souza, 1466 – Centro, CEP-76976-000,  
Primavera de Rondônia/RO [www.primavera.ro.gov.br](http://www.primavera.ro.gov.br) E-mail: [gabinete@primavera.ro.gov.br](mailto:gabinete@primavera.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A DOAR TERRENO URBANO  
AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO  
AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO –  
SAAE DE PRIMAVERA DE  
RONDONIA/RO”.**

O prefeito municipal de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, de Primavera de Rondônia/RO - CNPJ: 02.984.038/0001-71, os terrenos urbano, com as seguintes medidas;

- **Lote 0024, da Quadra 040, Setor 01**, com inscrição municipal de nº **1448** 01.01.040.0024.001, Localizado na Avenida Honorato de Oliveira, 3709, com 10,00 m (dez metros) de frente, com 10,00 m (dez metros) de Fundo, 49,80 m (quarenta e nove metros e oitenta centímetros) lado direito e 49,80 m (quarenta e nove metros e oitenta centímetros) lado esquerdo, totalizando 498,00 mts<sup>2</sup>(quatrocentos e noventa e oito metros) quadrado, na sede do município de Primavera de Rondônia/RO, “Onde funciona o poço do SAAE”.
- **Lote 0001B, da Quadra 014, QUERENCIA DO NORTE**, com inscrição municipal de nº **1524** 02.01.014.0001.00B, com 02( duas) testadas, Frente localizada na Rua Justino Ferreira de Andrade, 3116, com a Avenida José Batista dos Santos, com 15,00 m (quinze metros) de frente, na Rua Justino Ferreira de Andrade, com 15,00 m (quinze metros) de Fundo, 15,00 m (quinze metros) lado direito 15,00 m (quinze metros) lado esquerdo com a Avenida José Batista dos Santos, totalizando 225,00 mts<sup>2</sup>(duzentos e vinte e cinco metros) quadrado, no Distrito de Querência do Norte no município de Primavera de Rondônia/RO, “Onde funciona o Poço do SAAE no Distrito de Querência ao Lado da Escola Municipal Amilton Ribeiro”.
- **Lote 0030B, da Quadra 65, Setor 04 Chacareiro**, na inscrição municipal de nº **948** 01.04.065.0030.00B, Localizado na Estrada Cerejeira, com 50,00 mts (cinquenta metros) de frente na Estrada Cerejeira, com 50,00 mts (cinquenta

Rua Jonas Antonio de Souza, 1466 – Centro, CEP-76976-000,  
Primavera de Rondônia/RO [www.primavera.ro.gov.br](http://www.primavera.ro.gov.br) E-mail: [gabinete@primavera.ro.gov.br](mailto:gabinete@primavera.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

metros) de Fundo, 100,00 m (cem metros) lado direito e 100,00 m (cem metros) lado esquerdo, totalizando 5.000,00 mts<sup>2</sup>(cinco mil metros) quadrado, na sede do município de Primavera de Rondônia/RO, “onde funciona o Poço do SAAE, no setor chacareiro.

- **Lote 0001B, da Quadra 005, QUERENCIA DO NORTE**, com inscrição municipal de nº **1786** 02.01.005.0001.00B, com 02( duas) testadas, Frente localizada na Avenida Flávio Saraiva de Matos, esquina com a Rua Tancredo Neves, com 10,00 m (dez metros) de frente, na Avenida Flávio Saraiva de Matos, com 10,00 m (dez metros) de Fundo, 14,70 m (quatorze metros e setenta centímetros) lado direito 14,70 m (quatorze metros e setenta centímetros) lado esquerdo com a Rua Tancredo Neves, totalizando 147,00 mts<sup>2</sup>(cento e quarenta e sete metros) quadrado, no Distrito de Querência do Norte no município de Primavera de Rondônia/RO, “Onde funciona o Poço do SAAE no Distrito de Querência ao Lado da Escola Estadual Estácio de Sá “
- **Lote 0042C” (1), da Quadra 65, Setor 04 Chacareiro desmembrando parte do “LOTE 42 C inscrição nº 1338”**, ficando com inscrição municipal de nº **1789** 01.04.065.0042.0C1, Localizado na Estrada Jatobá, com 20,00 mts (vinte metros) de frente na Estrada jatobá, com 20,00 mts (vinte metros) de Fundo, 20,00 mts (vinte metros) lado direito e 20,00 mts (vinte metros) lado esquerdo, totalizando 400,00 mts<sup>2</sup> (quatrocentos metros) quadrado, no Setor 04 Chacareiro do município de Primavera de Rondônia/RO, “onde funciona o Poço do SAAE, no setor chacareiro.

**Parágrafo Único** – O instrumento de doação deverá prever as condições estabelecida nesta Lei.

**Art. 2º** - Os custos gerados pelo ato de doação de que trata o Art. 1º correrão por conta do beneficiário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 02 de dezembro de 2024.

EDUARDO  
BERTOLETTI  
SIVIEIRO:68499752268

Assinado de forma digital por  
EDUARDO BERTOLETTI  
SIVIEIRO:68499752268  
Dados: 2024.12.05 09:27:47 -04'00'

**EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**